

**PORTARIA SRH/SAEB Nº 171 DE 24 DE MAIO DE 2023**

**O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, em cumprimento à decisão proferida nos autos do processo judicial nº 8001833-50.2023.8.05.0080, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia, e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB nº 04/2022, de 01 de setembro de 2022 do Concurso Público para provimento de vagas para os cargos de Perito Criminal de Polícia Civil, de Perito Médico Legista de Polícia Civil, de Perito Odonto - Legal de Polícia Civil e de Perito Técnico de Polícia Civil, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, de 03 de setembro de 2022, **RESOLVE:**

**1.** Publicar o Resultado Provisório da 1ª Etapa: Provas Objetivas em cumprimento a decisão judicial acima discriminada, Concurso Público para provimento de vagas para os cargos de Perito Criminal de Polícia Civil, de Perito Médico Legista de Polícia Civil, de Perito Odonto - Legal de Polícia Civil e de Perito Técnico de Polícia Civil, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, de 03 de setembro de 2022.

**2. Fixar** o prazo de 02 (dois) dias úteis subsequentes a esta publicação, para eventual interposição de recurso referente ao Resultado Provisório da 1ª Etapa: Provas Objetivas e Vista da Folha de Respostas da 1ª Etapa, que deverá ser interposto exclusivamente por meio do site do IDECAN ([www.idecan.org.br](http://www.idecan.org.br)), de acordo com as instruções da página do concurso.

**ANEXO ÚNICO**  
**RESULTADO PROVISÓRIO DA 1ª ETAPA PROVAS OBJETIVAS**  
**LISTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA (SUB JUDICE)**

**Cargo: Perito Médico de Polícia Civil**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CONHEC. GERAIS</b>	<b>CONHEC. ESPECÍFICOS</b>	<b>NOTA PROVA OBJETIVA</b>
944411	Frederik Medeiros Ferraz (Subjudice)	35,00	64,00	99,00

**ADRIANO TAMBONE**  
Superintendente de Recursos Humanos